



4337749



00135.207230/2020-24



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Gabinete do(a) Ministro(a) do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos
Coordenação-Geral de Educação Cidadã na Rede Formal e Popular

Brasília, na data da assinatura.

TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE FOMENTO Nº 898275/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM DIREITOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, E A ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS DA JUREIA.

A **UNIÃO**, por intermédio da **ASSESSORIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM DIREITOS HUMANOS** do **MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA**, inscrita no CNPJ nº 27.136.980/0001-00 com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 4º andar, Brasília/DF, CEP: 70.054-906, doravante denominada **Administração Pública**, neste ato representada pela Chefe da Assessoria, a Senhora Letícia Maria Costa da Nóbrega Cesarino, brasileira, residente e domiciliado em Brasília/DF, portadora do CPF nº 046.352.526-47, nomeado pela Portaria nº 2.563, publicada no Diário Oficial da União em 15 de junho de 2023, e a **ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS DA JURÉIA**, organização da sociedade civil, doravante denominada **OSC** inscrita no CNPJ sob nº 03.630.481/0001-07, com sede na Alameda dos Guaranis nº 24, Iguape, SP, CEP: 11920-000, doravante denominada **CONVENENTE**, representada pela sua **PRESIDENTE**, senhora **ELISIA BATISTA DO PRADO** portadora do CPF nº 309.343.828-40, considerando que é de interesse do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania também constituir uma das áreas de atuação da OSC, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 898275/2020**, decorrente da emenda parlamentar nº 25340004, de autoria do Deputado Paulo Teixeira, tendo em vista o que consta do processo nº 00135.207230/2020-24 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 898275/2020.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do Termo de Fomento nº 898275/2020 fica prorrogado até **31 de julho de 2024**, último dia para a execução de seu objeto. Findo este prazo, tem a OSC o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentar a prestação de contas final.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições do Termo de Fomento, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente instrumento será providenciada pela Administração Pública no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias de sua assinatura.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme para verdade do presente, firma-se este Termo em assinatura eletrônica e assinatura digital em processos e arquivos eletrônicos do Sistema Eletrônico de Informações de acordo com a Portaria nº 289, em 29 de junho de 2015, que dispõe sobre a implementação e o funcionamento do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

LETÍCIA CESARINO

Chefe da Assessoria Especial de Educação e Cultura em
Direitos Humanos

ELISIA BATISTA DO PRADO

Presidente da Associação dos Jovens da Juréia
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TESTEMUNHAS:

Nome: João Moura CPF: 145.863.037-43 RG: 24.795.839-0	Nome: Hasla Pacheco CPF: 027.883.296-28 RG: 7134829
---	---



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Moura de Sá, Coordenador(a) Geral de Educação Cidadã na rede Formal e Popular**, em 29/05/2024, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Maria Costa da Nobrega Cesarino, Chefe da Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos**, em 29/05/2024, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Hasla de Paula Pacheco, Coordenador(a) de Educação Cidadã na rede Formal e Popular**, em 29/05/2024, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



Documento assinado eletronicamente por **Elisia Batista do Prado, Usuário Externo**, em 29/05/2024, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4337749** e o código CRC **B70F1AFE**.